

N.º: Gp0823 - XI
Proc.º: 39.02.06.04
Data: 02.01.2019

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Redução de atendimento ao público nas Casas do Povo da ilha de São Jorge

Considerando ser fundamental a proximidade entre os serviços públicos e a população;

Considerando que só com esta proximidade se consegue prestar um serviço eficaz e de qualidade a toda a população, permitindo que as pessoas com mais dificuldade em se deslocar tenham um acesso mais fácil a estes serviços tão importantes para o seu dia a dia;

Considerando que as Casas do Povo de São Jorge prestam vários serviços em áreas, como a Saúde, em que, por exemplo, prestam apoio administrativo aos médicos e enfermeiros, nomeadamente através da marcação de consultas e exames de diagnóstico. Como também nos serviços da segurança social, em que é através deste serviço, por exemplo, que as pessoas entregam os seus requerimentos para adquirirem o Complemento de Medicamentos pelos Idosos (COMPAMID), ou para adquirirem as suas pensões;

Considerando que a rede de transportes em São Jorge não possui horários que permitam as pessoas irem aos serviços públicos sediados nas vilas e regressarem em tempo útil/aceitável;

Considerando que a partir do presente mês de janeiro, o governo regional reduziu a carga horária dos serviços prestados pelas Casas do Povo da ilha de São Jorge, o que dificulta o acesso aos serviços, principalmente a população envelhecida;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requer-se que o Governo Regional nos informe do seguinte:

- 1- Porque foi feita esta redução no atendimento ao público nas Casas do Povo da ilha de São Jorge?
- 2- Se esta redução horária será temporária ou definitiva?
- 3- Se os respetivos funcionários e a população foram atempadamente informados?



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

O Deputado,

Jorge Paiva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0012 Proc. n.º 54.01.05
Data:	019.01.02 N.º 561, XI